



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4192/2014, 21 de janeiro de 2014.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Andréia Buffon	Professor 30 horas	V	B	VII	A
Daniele Oliveira da Cunha	Professor 30 horas	V	B	VII	A
Eleonice de Freyn Merchiori	Professor 30 horas	VII	A	VIII	A


NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Alice Ackermann	Auxiliar Serviços Gerais	09	10
Celso Zanol	Auxiliar Serviços Gerais	09	10
Clovis Teixeira	Auxiliar Serviços Gerais	09	10
Donizete Lourenço	Motorista	18	19
Gabriela Miotto Daroda	Técnico Administrativo	41	42
Giinther Schwanke	Motorista	19	20
Jean Otoni Beppler	Motorista	19	20
Jorge Rieger	Regente de Coral	35	36
Maria Neurilene de Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	09	10
Rosaini Maria Ciliatto	Zelador Serviços Gerais	09	10
Wilson Luiz Coelho	Motorista	19	20

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 21 de janeiro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23 / 1 / 2014
Página: J. educação 728


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal